



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 156, DE 2024

Requer a oitiva da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 577/2020.

AUTORIA: Senador Jorge Seif (PL/SC)



[Página da matéria](#)



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Jorge Seif

REQUERIMENTO N° DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 255, II, “c”, 12, do Regimento Interno do Senado Federal, que sobre o PDL 577/2020, que “susta, nos termos do inciso V do art. 49 da Constituição Federal, o Decreto nº 10.576, de 14 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a cessão de uso de espaços físicos em corpos d’água de domínio da União para a prática da aquicultura”, além do constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a Comissão de Agricultura e Reforma Agrária.

JUSTIFICAÇÃO

A aquicultura é uma atividade econômica que vem se desenvolvendo em diversos cursos d’água, envolvendo o manejo de espécies com altíssima tecnologia em todas as etapas da cadeia produtiva de pescados.

A matéria em questão, embora de inegável importância para diversos setores da sociedade, apresenta intrínseca relação com as atribuições da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária (CRA) desta Casa Legislativa.

O Regimento Interno do Senado Federal, em seu Art. 104-B, inciso V, estabelece com clareza a competência da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária para opinar sobre proposições pertinentes a silvicultura, aquicultura e pesca.

O presente Projeto de Decreto Legislativo, ao versar sobre a cessão de uso de espaços físicos em corpos d’água de domínio da União para a prática da

aquicultura, insere-se de maneira inequívoca no âmbito das discussões atribuídas à CRA, impactando diretamente o desenvolvimento da atividade em todo o território nacional.

A referida comissão é composta por parlamentares qualificados para o debate na área da aquicultura, tendo se debruçado, ao longo de seus trabalhos, sobre os principais desafios e oportunidades do setor, sempre em busca de soluções para o seu desenvolvimento sustentável.

Nesse contexto, a análise do presente PDL pela CRA proporcionará um debate rico e aprofundado sobre a matéria, assegurando um parecer técnico e de alta qualidade que leve em consideração os diversos aspectos envolvidos, motivo pelo qual consideramos imperioso o empenho da comissão sobre o tema expondo assim sua fundamental opinião.

Diante do exposto, solicitamos a Vossa Excelência que defira o presente Requerimento, determinando a tramitação do Projeto de Decreto Legislativo nº 577/2020 na Comissão de Agricultura e Reforma Agrária.

Sala das Sessões, 12 de março de 2024.

**Senador Jorge Seif
(PL - SC)**